



RESOLUÇÃO nº 005/2026
De 17 de junho de 2026

Dispõe sobre a aprovação do **formulário** para denúncias relacionadas a pessoa idosa no município de Areia Branca/Se.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Areia Branca/SE – CMDPI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 001, de 11 de março de 1999, e em conformidade com a Política Nacional da Pessoa Idosa, instituída pela Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), alterado pela Lei Federal nº 14.423, de 22 de julho de 2022, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do formulário de denúncias relativas a violação de direitos da Pessoa Idosa. O formulário tem por finalidade possibilitar a identificação, registro, acompanhamento e encaminhamento das denúncias de violência, negligência, abandono, discriminação, abuso financeiro, violência psicológica, física, institucional, patrimonial ou qualquer outra forma de violação de direitos da pessoa idosa, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção integral, do sigilo das informações e da prioridade absoluta assegurados pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, alterada pela Lei Federal nº 14.423, de 22 de julho de 2022) e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º O formulário poderá ser utilizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, pelos órgãos da rede de proteção, entidades de atendimento, instituições públicas e privadas, bem como pela população em geral, para comunicação de fatos que indiquem ameaça ou violação dos direitos da pessoa idosa, devendo os casos recebidos ser encaminhados aos órgãos competentes para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca, 17 de junho de 2026.

Geovan da Cruz Santos
Presidente do CMDPI